

Considerando os procedimentos de credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos ao DENATRAN e DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2021, o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 23 de Fevereiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 630438

PORTARIA Nº 53/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 22/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-CSP, de 19.02.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2018/65499.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021 - CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 52/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 23/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2021-CPAD, 23.02.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Claubert Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/301157, com apenso os nºs 2018/301165, 2018/106123, 2018/106146, 2018/419237, 2018/293621, 2018/294095, 2018/384173, 2018/418867 e 2019/138358.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 38/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.422, de 01.12.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº59/2021-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 23/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2021-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 23.02.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2020/501277.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.02.21;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Silvano Campos

Corregedora Chefe em exercício -DETRAN/PA

Protocolo: 630779

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160/2021-DAF/CGP, DE 25/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/887436,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar suporte técnico relacionado ao RENAINF aos servidores da CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 169/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/84180,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA .

Servidor	matricula
EDILSON BIA VIANA	57226741/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 172/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31766,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH no referido município.

Servidor	matricula
MATHEUS SANDRES BAHIA	5947163/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 174/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83962;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Marabá para o Município de Palestina do Pará, no período de 25/01 à 13/02/2021, a fim de desempenhar atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido Município.

Servidor	matricula
ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA	57201651/1
FRANCISCO AIRES DA SILVA	57201674/1
GENIVAL ALVES DE SOUSA	5868157/3
JOÃO BOSCO MENDES JUNIOR	57201706/1
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	3162630/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 175/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83971;